

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

Data Alteração: 11/08/2021

Órgão: 09

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	1	FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA						
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
<b>Objetivo:</b>	Cumprir com os encargos legais.							
<b>Publico Alvo:</b>								
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo				<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo		
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022				<b>Data Final:</b>	31/12/2025		
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>								
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	372.200,00	372.200,00
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	795.200,00	795.200,00
Total programa						0,00	1.167.400,00	1.167.400,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>Unidade:</b>	1	FUNDO SAÚDE - POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA
<b>Programa:</b>	0090	MANUTENÇÃO/APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e fortalecimento das atividades da ATENÇÃO BÁSICA, caracterizando-se pelo conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção, a manutenção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, sendo entendida como o primeiro nível da atenção no SUS (contato preferencial dos usuários). Objetiva o desenvolvimento de um atendimento integral que impacte na situação de saúde e na autonomia das pessoas e, também, sobre os determinantes e condicionantes de saúde, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. Compreendida como eixo orientador do SUS, a Atenção Básica inclui um rol de procedimentos capazes de atender à maior parte dos problemas comuns de saúde da comunidade, porém, não esgota as necessidades dos pacientes, não podendo ser caracterizada como barreira limitante ou exclusiva do sistema.	
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL	
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO	
<b>Horizonte</b>	Contínuo	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO	

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	7.585.400,00	7.585.400,00
2902	MANUT. DOS SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ATENÇÃO BÁSICA em saúde.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	608.200,00	608.200,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

2918	CONTRATOS E CONVÊNIOS	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.	Recursos Mantidos		1.00	0,00	672.900,00	672.900,00
Total programa						0,00	8.866.500,00	8.866.500,00
Total geral unidade:						0,00	10.033.900,00	10.033.900,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

**Órgão:** 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade:** 2 FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE  
**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Objetivo:** Cumprir com os encargos legais.  
**Publico Alvo:**  
**Indicadores:** EM DEFINIÇÃO

**Horizonte** Contínuo  
**Data Inicial:** 01/01/2022

**Tipo:** Apoio Administrativo  
**Data Final:** 31/12/2025

**Macroobjetivo Governamental:**

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	45.900,00	45.900,00
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	178.400,00	178.400,00
Total programa						0,00	224.300,00	224.300,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	2	FUNDO SAÚDE - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE						
<b>Programa:</b>	0091	MANUT. E APRIMORAMENTO DA POL.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
<b>Objetivo:</b>		Manutenção e aperfeiçoamento do atendimento de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, composta pelos pontos de atenção que demandam a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Complementa os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno, considerando a aplicação do princípio de regionalização da assistência, observando a economia de escala, adequando e dimensionando os serviços de saúde às necessidades da população local, buscando a otimização de seu aproveitamento. Compõe-se de ações e serviços ambulatoriais especializados, serviços de urgência e emergência e de serviços hospitalares.						
<b>Publico Alvo:</b>		POPULAÇÃO EM GERAL						
<b>Indicadores:</b>		EM DEFINIÇÃO						
<b>Horizonte</b>		Contínuo		<b>Tipo:</b>		Apoio Administrativo		
<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025		
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>		MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO						

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	4.015.100,00	4.015.100,00
2903	MANUT. DOS SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE em saúde.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	144.700,00	144.700,00
2918	CONTRATOS E CONVÊNIOS	Garantir recursos necessários para a manutenção de contratos e convênios com	Recursos Mantidos		1.00	0,00	6.676.100,00	6.676.100,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		terceiros para desenvolver atividades complementares nesta política em saúde.						
2920	MANUT. DISTR. GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS	Manter o serviço de confecção e distribuição de próteses dentárias aos usuários do SUS que delas necessitem.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	203.900,00	203.900,00
2921	SERVIÇO DE TRANSPORTE	Garantir os recursos necessários à manutenção das atividades inerentes ao transporte de pacientes para outras cidades a fim de realizar tratamentos de saúde.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	499.600,00	499.600,00
Total programa						0,00	11.539.400,00	11.539.400,00
Total geral unidade:						0,00	11.763.700,00	11.763.700,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

**Órgão:** 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade:** 3 FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Objetivo:** Cumprir com os encargos legais.  
**Publico Alvo:**  
**Indicadores:** EM DEFINIÇÃO

**Horizonte** Contínuo

**Data Inicial:** 01/01/2022

**Tipo:** Apoio Administrativo

**Data Final:** 31/12/2025

**Macroobjetivo Governamental:**

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	10.200,00	10.200,00
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	71.400,00	71.400,00
Total programa						0,00	81.600,00	81.600,00



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	3	FUNDO SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
<b>Programa:</b>	0092	MANUT.E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
<b>Objetivo:</b>	Manutenção e aprimoramento do programa municipal de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, parte integrante da política municipal de saúde, que tem o medicamento como insumo essencial e visa a garantia do acesso e promoção do uso racional, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo como formas de melhorar a qualidade de vida, englobando as atividades relativas ao abastecimento de medicamentos em cada uma de suas etapas constitutivas: a seleção, programação, aquisição, conservação, controle de qualidade, dispensação, segurança e eficácia terapêutica, acompanhamento e avaliação da utilização e a obtenção e difusão de informação, bem como, a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	448.800,00	448.800,00
2904	MANUT. SERV. ASSIST. FARMACÊUTICA	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA no âmbito do SUS.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	62.000,00	62.000,00
2905	MANUT. DISTR.GRATUITA MED/MAT - ORDEM JUDICIAL	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	407.800,00	407.800,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, por força de Ordem Judicial.							
2908	MANUT.DISTR.GRATUITA MEDICAMENTOS/MATERIAIS	Manter o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e outros materiais à população usuária dos serviços do SUS municipal, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	1.162.300,00	1.162.300,00	
Total programa						0,00	2.080.900,00	2.080.900,00	
Total geral unidade:						0,00	2.162.500,00	2.162.500,00	

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

**Órgão:** 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade:** 4 FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Objetivo:** Cumprir com os encargos legais.  
**Publico Alvo:**  
**Indicadores:** EM DEFINIÇÃO  
**Horizonte** Contínuo  
**Data Inicial:** 01/01/2022

**Tipo:** Apoio Administrativo**Data Final:** 31/12/2025**Macroobjetivo Governamental:**

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	57.750,00	57.750,00
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	66.300,00	66.300,00
Total programa						0,00	124.050,00	124.050,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	4	FUNDO SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
<b>Programa:</b>	0093	MANUT. E APRIMORAMENTO DA POL.VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
<b>Objetivo:</b>		Manutenção e aprimoramento do Serviço Municipal de VIGILÂNCIA EM SAÚDE, promovendo a vigilância de doenças transmissíveis, o controle de fatores de risco de doenças não transmissíveis e os riscos ambientais, através da combinação das diversas tecnologias disponíveis para intervir sobre a realidade de saúde, e da análise dos problemas de saúde da população, incorporando o maior conhecimento possível e integrando a área da assistência ao modelo epidemiológico do município, além de desenvolver estratégias intersetoriais e intrasetoriais no âmbito da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando conhecer, detectar e prevenir mudanças em fatores determinantes e condicionantes que interferem na saúde.						
<b>Publico Alvo:</b>		POPULAÇÃO EM GERAL						
<b>Indicadores:</b>		EM DEFINIÇÃO						
<b>Horizonte</b>		Contínuo		<b>Tipo:</b>		Apoio Administrativo		
<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022		<b>Data Final:</b>		31/12/2025		
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>		MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO						

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
114	PARCERIAS/COOPERAÇÃO - MUNICÍPIO	Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.	Pessoas atendidas	UN	1.00	0,00	35.700,00	35.700,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	696.700,00	696.700,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

		qualidade dos serviços.						
2906	MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades do serviço de VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	111.200,00	111.200,00
Total programa						0,00	843.600,00	843.600,00
Total geral unidade:						0,00	967.650,00	967.650,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE							
<b>Unidade:</b>	5	FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS							
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
<b>Objetivo:</b>		Cumprir com os encargos legais.							
<b>Publico Alvo:</b>									
<b>Indicadores:</b>		EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>		Contínuo			<b>Tipo:</b>		Apoio Administrativo		
<b>Data Inicial:</b>		01/01/2022			<b>Data Final:</b>		31/12/2025		
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>									
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)	
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	40.800,00	40.800,00	
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	61.200,00	61.200,00	
106	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime de Previdência Complementar.	Operações mantidas	UN	1.00	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total programa						0,00	202.000,00	202.000,00	

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	5	FUNDO SAÚDE - GESTÃO DO SUS						
<b>Programa:</b>	0096	MANUT. E APRIMORAMENTO POLÍTICA DE GESTÃO DO SUS						
<b>Objetivo:</b>	Manter as atividades de GESTÃO DO SUS, gerenciando toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades da Secretaria Municipal da Saúde e, por conseguinte, as atividades do SUS no Município de Carlos Barbosa, provendo os recursos humanos, financeiros e materiais adequados ao funcionamento da esfera administrativa e das atividades comuns às diversas áreas de atuação, além de adquirir materiais e serviços de uso geral, atuando transversalmente aos demais objetivos do Plano Municipal de Saúde.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1920	PROGRAMA COMBATE AO COVID-19 - FMS	Manter os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao combate à emergência de importância internacional causada pela pandemia de COVID-19.	Ação implantada	UN	1.00	0,00	122.300,00	122.300,00
2004	DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.	Atividade Mantida	UN	1.00	0,00	10.200,00	10.200,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	496.100,00	496.100,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

2907	MANUT. DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES	Manter os serviços de saúde em prédios com condições de atendimento tanto para os usuários como para os servidores.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	52.000,00	52.000,00
2909	MANUT. DOS SERV. - GESTÃO DO SUS	Manter toda a estrutura necessária à operacionalização das atividades de GESTÃO DO SUS.	Manutenção realizada	UN	1.00	0,00	1.634.800,00	1.634.800,00
Total programa						0,00	2.315.400,00	2.315.400,00
Total geral unidade:						0,00	2.517.400,00	2.517.400,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	6	FUNDO SAÚDE - INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS						
<b>Programa:</b>	0094	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTO						
<b>Objetivo:</b>	Realizar novos programas e investimentos buscando atender às mudanças nas necessidades de saúde da população, a ampliação da oferta de serviços, programas, especialidades, modalidades e espaços físicos para o atendimento.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Finalístico			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1971	PROGRAMA DE INOVAÇÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE	Possibilitar a melhoria dos serviços de saúde, implementação de novos programas.	Projeto realizado	UN	1.00	0,00	2.100,00	2.100,00
Total programa						0,00	2.100,00	2.100,00
Total geral unidade:						0,00	2.100,00	2.100,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

**Órgão:** 9 SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE  
**Unidade:** 7 PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL  
**Programa:** 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS  
**Objetivo:** Cumprir com os encargos legais.  
**Publico Alvo:**  
**Indicadores:** EM DEFINIÇÃO

**Horizonte** Contínuo  
**Data Inicial:** 01/01/2022

**Tipo:** Apoio Administrativo  
**Data Final:** 31/12/2025

**Macroobjetivo Governamental:**

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	1.733.200,00	0,00	1.733.200,00
106	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime de Previdência Complementar.	Operações mantidas	UN	1.00	100,00	0,00	100,00
Total programa						1.733.300,00	0,00	1.733.300,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	9	SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE						
<b>Unidade:</b>	7	PROGRAMAS DE SAÚDE NÃO COMPUTÁVEL						
<b>Programa:</b>	0095	PROGRAMAS DE SAÚDE-NÃO COMPUTÁVEL						
<b>Objetivo:</b>	Realizar atividades que estão sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde por uma questão de conveniência administrativa, porém, não são consideradas para o cômputo do percentual da receita municipal exigido para Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1920	PROGRAMA COMBATE AO COVID-19 - FMS	Manter os recursos humanos, financeiros e materiais necessários ao combate à emergência de importância internacional causada pela pandemia de COVID-19.	Ação implantada	UN	1.00	0,00	100,00	100,00
2308	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.	Atividade Mantida	UN	1.00	336.500,00	0,00	336.500,00
2922	SERVIÇO DE TRANSPORTE	Manutenção das atividades de transporte de usuários dos serviços privados de saúde	Transporte mantido	UN	1.00	9.800,00	0,00	9.800,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

para outras cidades, a fim de realizar tratamentos de saúde, e demais ações não computáveis relativas a transporte.

Total programa	346.300,00	100,00	346.400,00
Total geral unidade:	2.079.600,00	100,00	2.079.700,00
Total geral órgão:	2.079.600,00	27.447.350,00	29.526.950,00
Total Geral:	2.079.600,00	27.447.350,00	29.526.950,00